



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIANº33DE02DEMAIODE2024.

“DELEGAATRIBUIÇÃOAOSERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realização de atendimentos domiciliares em Atividades de Fisioterapia do Município;

Considerando que nos termos do Anexo V da Lei Complementar 01/2020, é obrigação do fisioterapeuta somente exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família;

RESOLVE:

Art.1º. Fica delegado aos Servidores abaixo mencionados, cumulativamente, com o exercício das atribuições de seu cargo, o atendimento domiciliar de pacientes do Município para fins de tratamento de fisioterapia;

Adenilson José da Silva

Poliana Coelho de Carvalho Oliveira

Juliana Ribeiro Coelho

Art.2º. Pelo exercício da função aditivada nesta portaria os servidores designados receberão gratificação, no importe de 30% (trinta por cento) nos termos do artigo 33, da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 984

terça-feira, 07 de maio de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Dores do Turvo, Minas Gerais, 02 de maio de 2024.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS Prefeito do Município de Dores do Turvo

MUNICÍPIO DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO Nº 061/2024.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO: Adesão a ata registro de preço nº 035/2023 Processo licitatório nº 064/2023 Pregão Presencial nº 037/2023 da Prefeitura Municipal de Rodeiro MG para transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG até a cidade de Visconde do Rio Branco MG para o evento JEMG 2024. Valor R\$18.427,50 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 30/04/2024. Empresa PARATITUR TRANSPORTES LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

MUNICÍPIO DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 067/2024. PROCESSO Nº 061/2024. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO: Adesão a ata registro de preço nº 035/2023 Processo licitatório nº 064/2023 Pregão Presencial nº 037/2023 da Prefeitura Municipal de Rodeiro MG para transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG até a cidade de Visconde do Rio Branco MG para o evento JEMG 2024. Valor R\$18.427,50 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 03/05/2024. Vigência: 03/05/2024 a 31/12/2024. Empresa PARATITUR TRANSPORTES LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros
